LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matrícula 105272 | Ficha 01

Guarujá, 04 de dezembro de 2013

Imóvel: Residência nº 463 da Rua Lino da Cunha Leal, com 146,37 metros quadrados de área construída, e seu respectivo terreno constituído pelo Lote nº 46 da Quadra nº 20 do Loteamento Jardim Guaiúba, situado nesta cidade, município e comarca de Guarujá - SP, medindo 12.00 metros de frente para a Rua Lino da Cunha Leal, 21,82 metros de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando de quem da referida rua olha para o terreno, do lado esquerdo com o lote 47, do lado direito com o o lote 46-B, e nos fundos com o lote 46-A, encerrando a área de 261,84 metros quadrados. **Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 1-0069-046-000.**

Proprietários: LUIZ GONZAGA TINOCO NETO, brasileiro, funcionário público estadual, solteiro, maior, RG. nº 30.617.540-SSP-SP, CPF/MF. nº 028.905.867-82; e EDINÉIA MURARO, brasileira, fisioterapeuta, solteira, maior, RG. nº 3052254483-SSP-RS, CPF/MF. nº 301.109.388-10, residentes e domiciliados na Rua Manoel de Moura nº 177, Guarujá - SP.

Registro Anterior: R.04 datado de 24 de agosto de 2010 na matrícula nº 99.545 deste cartório.

Substituto da Oficial

Roberto de Jesus Giannella

jjs

Av.01 04 de dezembro de 2013

O imóvel objeto da presente matrícula possui a atual descrição em virtude da modificação e desmembramento, averbados sob nºs. 05 e 06 na matrícula nº 99.545, deste Cartório, autorizado pelos proprietários retro

Continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:05/07/2021 08:15:51

qualificados, através de requerimento datado de 11 de novembro de 2013.

Averbado por: Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jjs

Av.2 04 de dezembro de 2013

Por requerimento datado de 11 de novembro de 2013, foi solicitada a presente averbação para ficar constando que a residêcia que recebeu o número 463 da Rua Lino da Cunha Leal, **sofreu modificação de 0,[illegible] metros quadrados, sem acréscimo de área construída**, conforme Carta de Habite-se nº 23062/13, expedida pela Prefeitura Municipal de Guarujá, em data de 23 de abril de 2013.

Averbado por: Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jjs

R.3 20 de outubro de 2017

Compra e Venda. Por instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 5 de outubro de 2017, **LUIZ GONZAGA TINOCO NETO** e **EDINÉIA MURARO**, residentes e domiciliados à Avenida General Rondon nº 505, apto. 44B, Vila Alzira, Guarujá – SP., já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula a **MATHEUS PRADO DA SILVA**, solteiro, maior, empresário sócio, brasileiro, RG. nº 49.435.137-8-SSP-SP., CPF/MF. nº 420.912.198-35, residente e domiciliado à Rua Gino Fabris nº 15, B, Santa Rosa, Guarujá – SP., pelo preço de R$200.000,00. (valor venal de 2017 – R$88.788,60). [Prenotação nº 382.864 de 11/10/2017]

Registrado por: Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jjs

R.4 20 de outubro de 2017

Alienação Fiduciária. Pelo mesmo instrumento particular datado de 5 de

Continua na ficha 02

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:05/07/2021 08:15:51

outubro de 2017, **MATHEUS PRADO DA SILVA,** já qualificado, deu o imóvel objeto da presente matrícula em **alienação fiduciária** de acordo com a Lei 9.514/97 ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF. nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco – SP., para garantia da dívida de R$150.000,00 a ser paga no prazo de 360 meses, sendo o valor do encargo mensal inicial de R$1.725,32, juros à taxa nominal de 10,03% a.a., e efetiva de 10,50% a.a., vencendo-se o primeiro em 15/11/2017, tudo na forma e demais condições constantes do título. [Prenotação nº 382.864 de 11/10/2017]

Registrado por: Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jjs

AV.5. Protocolo n° 427.567 de 07 de abril de 2021. **Consolidação da Propriedade.** Nos termos do procedimento administrativo que tramitou perante este Oficial na forma do art. 26 da Lei 9.514/97, no qual consta certidão de notificação do devedor fiduciante e transcurso de prazo sem que este purgasse a mora, procede-se, a requerimento do credor **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, à consolidação da plena propriedade sobre o imóvel matriculado em seu favor, pelo valor de R$360.000,00. Valor Venal - 2021 - R$106.299,42. Emolumentos cobrados pelo ato: R$750,28. Guarujá, 23 de junho de 2021. Selo digital nº 120469391CA000207394LD214.

Averbado por: Bel.Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:05/07/2021 08:15:51